

PORTARIA Nº 843/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9790/2022;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente o art. 2 da Portaria nº 728/2022/SDPG no tocante ao Defensor Substituto, devendo DESIGNAR em substituição plena/acúmulo de funções durante o afastamento do Dr. Estevam Vaz Curvo Filho os Defensores Públicos Helyodora Carlyne Almeida Bento, Francisco Framarion Pinheiro Junior, Silvio Jeferson de Santana, Raquel Regina Souza Ribeiro, Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, Altamiro Araújo de Oliveira e Liseane Peres de Oliveira Gomes, durante o período 04/07/2022 a 23/07/2022 - 20 (vinte) dias.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f48a6b8a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar